



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura

José Maria de Freitas Pellegrini

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 261/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora ALINE DE FATIMA CAPITA RODOLFI DE SOUZA, matrícula nº 1476-1/1, Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 4491/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, o Servidor ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 1675-6/1, Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 3650/2026.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 01 de setembro de 2026

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

Convoca o candidato eleito/suplente Leonardo Erbe Pimentel para preenchimento de vaga de Vereador na Câmara Municipal de Varre-Sai/RJ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento expressos no Art. 33, § 4º e no Art. 34, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai;

CONSIDERANDO o afastamento e o licenciamento automático do Vereador Titular, Excelentíssimo Senhor José Maria de Freitas Pelegrini, para assumir o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga temporária no Poder Legislativo para a manutenção do quórum e o regular andamento dos trabalhos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a ordem de suplência atestada pelo Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) referente às últimas eleições municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR o(a) Senhor(a) Leonardo Erbe Pimentel, diplomado(a) como 1º Suplente pelo Partido PDT, para assumir a vaga de Vereador(a) na Câmara Municipal de Varre-Sai, em substituição ao titular licenciado.

Art. 2º – O convocado(a) deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Varre-Sai, situada na Av. José Ramos Vieira, 81, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no horário de expediente, no prazo legal imperativo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento/publicação deste Edital, para prestar o compromisso regimental e tomar posse no cargo, sob pena de perda do direito à vaga, salvo motivo justo aceito por esta Câmara (conforme Art. 34, § 1º da Lei Orgânica Municipal).

Art. 3º – No ato da posse, em cumprimento ao Art. 28, § 5º da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai, o(a) convocado(a) deverá apresentar:

- I – Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- II – Declaração de Bens atualizada;
- III – Declaração de Desincompatibilização, atestando a não ocupação de cargo, emprego ou função pública incompatível com o exercício do mandato, conforme vedações expressas na Lei Orgânica Municipal;
- IV - Documentos pessoais de praxe exigidos pelo setor de Recursos Humanos/Administrativo desta Casa.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 31 de agosto de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente